

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 08/03/2023 11:59:02

IP com nº: 192.168.100.66

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=845

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 231/2023**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE, EM 07 DE MARÇO DE 2023.****SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do poder executivo do município de Matões do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 32 de 04 de novembro de 2021, que regulamenta as atribuições da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto no Decreto Municipal nº 32/2021.

Art.2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração:

I - Membros Titulares:

a) Antonia Josinete França Alves, Coordenadora Pedagógica, RG de nº 164442420014, CPF de nº 005.075.943-47, Matrícula de nº 1221011.

b) Thiago Veras Ferreira, Assessor Técnico I, RG de nº 024396012003-2 CPF de nº 050.482.293-47, Matrícula de nº 1217441.

c) José Francisco de Morais Almeida, Agente Comunitário de Saúde, RG de nº 0258314220031, CPF de nº 023.619.293-09, Matrícula de nº 1262329.

Art.3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Antonia Josinete França Alves, Coordenadora Pedagógica, RG de nº 164442420014, CPF de nº 005.075.943-47, Matrícula de nº 1221011, como Secretário, o servidor Thiago Veras Ferreira, Assessor Técnico I, RG de nº 024396012003-2 CPF de nº 050.482.293-47, Matrícula de nº 1217441 e como Vogal a servidor, José Francisco de Morais Almeida, Agente Comunitário de Saúde, RG de nº 0258314220031, CPF de nº 023.619.293-09, Matrícula de nº 1262329.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 33, de 04 de novembro de 2021.

